VILA NOVA DE GAIA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 14

REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA

EM 20 DE JULHO DE 2020 NO SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues
- O Senhor Vereador, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo
- A Senhora Vereadora, Dra. Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira
- O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura
- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar
- O Senhor Vereador, Dr. Manuel António Correia Monteiro
- A Senhora Vereadora, Engª. Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Dr. Duarte António Reis Besteiro
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto
- A Senhora Vereadora, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes Ascensão

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- A Diretora Municipal de Administração e Finanças, Manuela Garrido

HORA DA ABERTURA: 16 horas e 10 minutos.

HORA DE ENCERRAMENTO: 17 horas e 15 minutos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO PRÉVIO Nº 1

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues apresentou um voto de pesar pelo falecimento de José Candoso, endereçando as condolências à família e à Junta de Freguesia (doc. 1), que a seguir se transcreve:

"Morreu, hoje, José da Silva Candoso.

A serenidade das mãos nos bolsos num caminhar ligeiro e do pensamento astuto de resposta inteligente, associado a um ser humano extraordinário, faz-nos acreditar na eternidade, na vida sem a morte, mais do que na vida para além da morte.

Este homem foi um baluarte da democracia em Oliveira do Douro. Desde o 25 de abril, lutou de forma empenhada pela vida da freguesia e das suas instituições. Foi sócio de todo o movimento associativo, não para lá estar, mas porque sempre lá esteve. Foi empenhado nas instituições de ação social, porque acreditava no bem-estar do próximo. Enquanto Presidente de Junta fez coisas incríveis, embora aparentemente simples. Criou o projeto dos marmiteiros, um grupo de jovens que entregava diariamente comida diária em casa de idosos carenciados. Hoje chama-se apoio domiciliário, porque esta ação inovadora evoluiu para uma política generalizada a nível nacional.

Apostou nas obras essenciais, como a água e o saneamento, mas foi também ele quem idealizou a compra do Parque da Lavandeira, hoje parque municipal. Foi ele que lutou pela esquadra e pela nova escola secundária. Deu corpo ao novo edifício-sede da Junta de Freguesia, que ocupou com o gabarito da simplicidade dos grandes homens.

Membro da Assembleia Municipal, pensava grande, acreditava nas pessoas.

É normal que a morte acabe por chegar. Mas, no caso do José Candoso, é muito injusto, faz uma falta enorme, mesmo quando não estamos por perto, para pode ajudar-nos a passar com humor os tempos difíceis.

Foi um dos "violinos" de Oliveira do Douro, com o Menezes de Figueiredo, com o Manuel Braga, com o António Oliveira, com o Rogério Santos, entre outros. Uma geração que nos vai abandonando fisicamente, mas que nunca nos deixará pelo seu exemplo.

A Câmara Municipal reunida neste dia fatídico, expressa o voto de pesar Institucional, a enviar á família e aos amigos, tributando o contributo inestimável que deu à freguesia de Oliveira do Douro e ao concelho.

Vila Nova de Gaia, 20/07/2020."

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura disse que os Vereadores do PPD/PSD subscrevem o voto de pesar e associam-se ao mesmo, votando favoravelmente as considerações que acabaram de ser referidas.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor José Candoso.**

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 13 DA REUNIÃO (PÚBLICA) DE CÂMARA REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2020

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final, por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar definitivamente a ata nº 13 da reunião pública de Câmara realizada em 06 de julho de 2020.**

A Senhora Vereadora, Dra. Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira não votou a aprovação da ata da reunião de Câmara de 06 de julho de 2020, em virtude de não terem participado na mesma.

ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FASTBIRD RIDES PORTUGAL, UNIPESSOAL LDA TENDO EM VISTA A INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, PELA BIRD, DE UM SISTEMA DE 200 BICICLETAS/TROTINETES COM MOTOR PARTILHADAS SEM DOCA NA CIDADE DE VILA NOVA DE GAIA
EDOC/2020/42028

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final, por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente "À Câmara. 09.07.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Acordo de Parceria a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fastbird Rides Portugal, Unipessoal Lda, tendo em vista a instalação e operação, pela Bird, de um sistema de 200 bicicletas/trotinetes com motor partilhadas sem doca na cidade de Vila Nova de Gaia, nos termos apresentados.**

Saiu da reunião o **Senhor Vereador, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo.**

CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, A ABRIGO SEGURO – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, A AMI – FUNDAÇÃO ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL – CENTRO PORTA AMIGA DE VILA NOVA DE GAIA, A ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA DE SANDIM E FREGUESIAS CIRCUNVIZINHAS, A ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLAS DO TORNE E DO PRADO, O CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE GULPILHARES, O CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE S. SALVADOR DE GRIJÓ, A ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE OLIVAL – OLIVAL SOCIAL, E A ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DA URBANIZAÇÃO DE VILA D'ESTE PARA APOIO FINANCEIRO AO INVESTIMENTO, NO VALOR DE €1.000,00 (MIL EUROS) CADA INSTITUIÇÃO
EDOC/2020/40869

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final, por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente "À Câmara. 10.07.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o contrato-programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia, a Abrigo Seguro – Associação de Solidariedade Social, a AMI – Fundação Assistência Médica Internacional – Centro Porta Amiga de Vila Nova de Gaia, a Associação de Socorros Mútuos Nossa Senhora da Esperança de Sandim e freguesias circunvizinhas, a Associação das Escolas do Torne e do Prado, o Centro Social da Paróquia de Gulpilhares, o Centro Social da Paróquia de S. Salvador de Grijó, a Associação para o Desenvolvimento de Olival – Olival Social, e a Associação de Proprietários da Urbanização de Vila d'este, para apoio financeiro ao**

investimento, no valor de €1.000,00 (mil euros) cada instituição, nos termos apresentados.

Entrou na reunião o **Senhor Vereador, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo**

CANDIDATURA "JOVENS CUIDADORES" – APROVAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PRIVADA
EDOC/2020/38076
Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final, por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente "À Câmara. 02.07.2020"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a contribuição privada, nos termos propostos.**

CANDIDATURA "C2ID – CAPACITAR OS CUIDADORES INFORMAIS NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA" – APROVAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PRIVADA
EDOC/2020/41821
Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final, por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente "À DMAF. À Câmara. 10.07.2020"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a contribuição privada, nos termos propostos.**

CANDIDATURA "PELOS DOIS" – APROVAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PRIVADA
EDOC/2020/41523
Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final, por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente "À DMAF. À Câmara. 10.07.2020"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a contribuição privada, nos termos propostos.**

CANDIDATURA "ACADEMIA MEDIAVERITAS" – APROVAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PRIVADA
EDOC/2020/38012
Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final, por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente "À Câmara. 02.07.2020"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a contribuição privada, nos termos propostos.**

CANDIDATURA "VOZES DE GAIA" – APROVAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PRIVADA
EDOC/2020/38987
Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final, por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente "À Câmara. 02.07.2020"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a contribuição privada, nos termos propostos.**

CANDIDATURA PROJETO "AURORA" – APROVAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PRIVADA
EDOC/2020/39332
Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final, por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente "À Câmara. 02.07.2020"
O ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

CANDIDATURA "ACADEMIA 360" – APROVAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PRIVADA
EDOC/2020/37251
Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final, por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente "À Câmara. 02.07.2020"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a contribuição privada, nos termos propostos.**

CANDIDATURA "UBUNTU NO BAIRRO" – APROVAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PRIVADA
EDOC/2020/39643
Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final, por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente "À Câmara. 02.07.2020"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a contribuição privada, nos termos propostos.**

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, A FUNDAÇÃO VOX POPULI, A FUNDAÇÃO MANUEL VIEGAS GUERREIRO E A FUNDAÇÃO ÁLVARO CARVALHO TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA TENTAR CONHECER ASPETOS DA RESPOSTA HUMORAL DA POPULAÇÃO PORTUGUESA AO CORONAVÍRUS
EDOC/2020/33905
Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final, por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente "À Câmara. 14.07.2020"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia, a Fundação Vox Populi, a Fundação Manuel Viegas Guerreiro e a Fundação Álvaro Carvalho, tendo em vista a realização de estudos para tentar conhecer aspetos da resposta humoral da população portuguesa ao coronavírus, nos termos protocolados.**

PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE BENS MÓVEIS DOADOS PELA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DOS BANCOS ALIMENTARES CONTRA A FOME, A FAVOR DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, NO MONTANTE DE €2.368,23 (DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E OITO EUROS E VINTE E TRÊS CÊNTIMOS)
EDOC/2020/42771
Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final, por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente "À Câmara. 14.07.2020"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ao abrigo do nº 3 do artigo 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a aceitação da doação feita pela Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares contra a Fome, a favor do Município, dos bens cuja descriminação constam do Anexo I à presente proposta e da qual faz parte integrante da mesma, no montante de 2.368,23€ (dois mil trezentos e sessenta e oito euros e vinte e três cêntimos).**

PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE BENS MÓVEIS DOADOS PELA "IRMÃDONA SUPERMERCADOS, S.A. E MERCADONA, S.A., A FAVOR DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, NO MONTANTE DE €16.888,00 (DEZASSEIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO EUROS)
EDOC/2020/42819
Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final, por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente "À Câmara. 14.07.2020"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ao abrigo do nº 3 do artigo 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a aceitação da doação feita pela IRMÃDONA SUPERMERCADOS, S.A. E MERCADONA, S.A. com sede na Avenida Padre Jorge Duarte 123, 4430-946 Vila Nova de Gaia, a favor do Município, dos bens cuja descriminação constam do Anexo I à presente proposta e da qual faz parte integrante da mesma, no montante de 16.888,00€ (dezasseis mil, oitocentos e oitenta e oito euros).**

ADENDA AO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À VACINAÇÃO
EDOC/2020/40800
Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final, por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente "À Câmara. 09.07.2020"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a adenda ao Protocolo de Colaboração "Gaia com Programa Especial de Vacinação", nos termos apresentados.**

ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, O AGRUPAMENTO CENTROS SAÚDE GRANDE PORTO VII, O AGRUPAMENTO CENTROS DE SAÚDE GRANDE PORTO VIII – ESPINHO/GAIA E SYNLABHEALT PORTO, S.A. TENDO EM VISTA A INSTALAÇÃO DE UM CENTRO MÓVEL DE RASTREIO DO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19 – NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DA LAVANDEIRA
EDOC/2020/43363
Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final, por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente "Aprovo. À Câmara, para ratificação. 15.07.2020"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 15.07.2020 que aprovou o Acordo de Parceria a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia, o Agrupamento Centros Saúde Grande Porto VII, o Agrupamento Centros de Saúde Grande Porto VIII – Espinho/Gaia e SYNLABHEALT Porto, S.A., tendo em vista a instalação de um centro móvel de rastreio do novo coronavírus – Covid-19, no parque de estacionamento do Pavilhão Municipal da Lavandeira, nos termos apresentados.**

INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO SOBRE EXPOSIÇÃO/PARTICIPAÇÃO, DATADA DE 21.12.2019, A DIVERSAS ENTIDADES, DESIGNADAMENTE AO CORREIO GERAL DO TAF PORTO, SOBRE CONTRATAÇÃO PÚBLICA
EDOC/2020/43367
Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final, por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente "À Câmara. 15.07.2020"
Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

DISCUTIR E DELIBERAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA CCC) DO Nº 1 DO ART.º 33º DO ANEXO I DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, PARA EFEITOS DA ALÍNEA K) DO Nº 1 DO ART.º 25º DO MESMO DIPLOMA E ALÍNEA C) DO Nº 1 DO ART.º 6º DA LEI Nº 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, PARA AUTORIZAÇÃO DA PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DA ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – AUTORIDADE DE TRANSPORTES, ENTRE A AMP E O MUNICÍPIO E RESPETIVO COMPROMISSO PLURIANUAL

EDOC/2020/27534

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final, por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente "À Câmara. 14.07.2020"

O Senhor Vereador, Dr. Duarte António Reis Besteiro, perguntou se o presente valor é fixo ou poderá sofrer alterações ao longo destes anos. Perguntou, dentro do valor definido, qual o peso que Vila Nova de Gaia tem, neste pagamento anual.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues disse ser um valor fixo, porque depende da quota que cada município tem. Que a percentagem, neste momento, é de 12,3% e, havendo alguma evolução, a quota do município de Vila Nova de Gaia subirá, porque será distribuída equitativamente a quota de quem sair. Disse que o contrato assinado com o Governo tem a duração de 7 anos e é referente à gestão dos transportes públicos. Que não apresenta nenhuma novidade e que a grande salvaguarda que, pessoalmente, sempre sublinhou e que agora fica demonstrado a defesa do município, é que todo este processo se traduz num investimento que exclui todos os ónus decorrentes do COVID 19, que são assumidos diretamente pelo Estado e não pelos municípios.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc), do nº 1, do artº 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos da alínea k), do nº 1, do artº 25º do mesmo diploma e alínea c) do nº 1, do artº 6º da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro, a autorização da proposta de retificação da adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências – Autoridade de Transportes, entre a AMP e o Município e respetivo compromisso plurianual.**

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

RELATÓRIO FINAL DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DAS INSÍGNIAS E DISTINÇÕES HONORÍFICAS DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2020/11591

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final, por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente "À Câmara. 10.07.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **nos termos da alínea k), do nº 1, do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta final do Projeto que altera o Regulamento das Insígnias e Distinções Honoríficas de Vila Nova de Gaia e respetiva nota justificativa, nos termos informados.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CEDÊNCIA GRATUITA DE TERRENOS AO DOMÍNIO PÚBLICO – RUA PINHAL DE MOSES E RUA DOMINGOS MONTEIRO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA

EDOC/2020/35861

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final, por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente "À Câmara. 10.07.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a cedência gratuita de terrenos ao domínio público – Rua Pinhal de Moses e Rua Domingos Monteiro, União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.**

REVOGAÇÃO DA PARTE RESPEITANTE AO APOIO A CONCEDER AO GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DA AFURADA E AUTORIZAÇÃO DO DESCABIMENTO DE PARTE DA VERBA ALOCADA À PC 2019/2175, NO MONTANTE DE €420.00 (QUATROCENTOS E VINTE EUROS) E RESPETIVO ESTORNO DA RED Nº 2019/326 – NO ÂMBITO DA PROPOSTA APROVADA PELA CÂMARA MUNICIPAL EM 08.08.2019

EDOC/2019/39380

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final, por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente "À Câmara. 10.07.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **revogar a parte respeitante ao apoio a conceder ao Grupo Desportivo e Cultural da Afurada e, ainda, autorizar o descabimento de parte da verba alocada à PC 2019/2175, no montante de 420,00€ e respetivo estorno da RED nº2019/326, nos termos informados.**

CONCURSO PÚBLICO DE CONCEÇÃO PARA O GAIA MUSEU-AMBIENTE – PROCEDIMENTO Nº CC/1/2020 – ALARGAMENTO DO PRAZO PARA AGENDAMENTO DE VISITAS AO LOCAL

EDOC/2020/10359

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final, por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente "Concordo. À Câmara, para ratificação. 07.07.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 07.07.2020 que aprovou o alargamento do prazo para agendamento de visitas ao local, passando o seu termo para o dia 12 de julho, pelas 17 horas, nos termos informados.**

CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPREITADA "CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS PARA APOIO À CIRCULAÇÃO PEDONAL NO NÚCLEO RESIDENCIAL ENVOLVENTE À RUA CENTRAL DO SEIXO – OLIVAL" – APROVAÇÃO DA ATA E RESPETIVOS ANEXOS

EDOC/2020/10518

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final, por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente "À Câmara. 14.07.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a ata e respetivos anexos, designadamente, os seguintes pontos:**

1. Aprovar as novas peças desenhadas apresentadas nos anexos II, IV e V da referida ata;

2. Prorrogar o prazo para a entrega das propostas, como estabelecido no nº 1 do artigo 64º do CCP, pelo período correspondente ao nº de dias que medeia entre o termo do prazo para resposta aos pedidos de esclarecimentos (03-06-2020) e a data da notificação da decisão do órgão competente na plataforma eletrónica, sem, contudo, nunca exceder o prazo inicialmente estabelecido para apresentação das propostas.

CONCURSO PÚBLICO PARA A "EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DO JARDIM DE SOARES DOS REIS, VILA NOVA DE GAIA" – APROVAÇÃO DE TODAS AS PROPOSTAS DO JÚRI QUE CONSTAM NO RELATÓRIO FINAL, ADJUDICAÇÃO À PROPOSTA APRESENTADA PELO CONCORRENTE HORTO ALEGRIA DO NORTE, MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE JARDINS, LDA E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO

EDOC/2020/28277

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final, por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente "À Câmara. 14.07.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **nos termos informados, o seguinte:**

1. Aprovar, nos termos do nº 4 do art. 146º do CCP, todas as propostas do júri que constam no relatório final;

2. Adjudicar à proposta apresentada pelo concorrente Horto Alegria do Norte, Manutenção e Construção de Jardins, Lda, no montante de € 347.229,01, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

3. Aprovar a minuta do contrato, como estabelecido no artigo 98º do CCP;

4. Ordenar a notificação a todos os concorrentes da decisão a proferir nos termos dos números anteriores, bem como a instrução das diligências subsequentes, designadamente a entrega dos documentos de habilitação e da caução, nos termos estabelecidos no programa do procedimento.

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO-QUADRO SINGULAR PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS NA VIA PÚBLICA – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E APROVAÇÃO DAS MINUTAS DOS CONTRATOS

EDOC/2020/20898

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final, por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente "À Câmara. 15.07.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **nos termos informados, o seguinte:**

1. Aprovar todas as propostas contidas no documento Relatório Final, do qual não resulta qualquer modificação ao teor do relatório preliminar, o qual se dá como inteiramente reproduzido, designadamente a adjudicação às propostas apresentadas pelas seguintes empresas:

- Lote A - Construtora da Huíla, - Irmãos Neves, Ldª., pelos preços unitários constantes da proposta apresentada, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

- Lote B - Restradas – Revitalização de Estradas do Norte, Ldª., pelos preços unitários constantes da proposta apresentada, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

- Lote C - Alexandre Barbosa Borges, S.A., pelos preços unitários constantes da proposta apresentada, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

2. Aprovar as minutas dos contratos, incluindo a nomeação do gestor do contrato (Dra. Susana Barbosa, Chefe da Divisão de Contratação de Empreitadas);

3. Ordenar a notificação a todos os concorrentes da decisão de adjudicação, bem como, a instrução das diligências subsequentes, designadamente, a apresentação, pelos concorrentes adjudicatários, dos documentos de habilitação e da caução correspondentes a cada lote, nos termos estabelecidos nas peças do procedimento.

REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DOS EMPREENDIMENTOS DE HABITAÇÃO RUY DE CARVALHO, BELA VISTA, MANUEL PACHECO MIRANDA E MONTE CRASTO EM VILA NOVA DE GAIA – APROVAÇÃO, NOS TERMOS DO Nº 4 DO ART.º 146º DO CCP, DE TODAS AS PROPOSTAS DO JÚRI QUE CONSTAM NO RELATÓRIO FINAL E APROVAÇÃO DAS MINUTAS DOS CONTRATOS

EDOC/2019/81458

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final, por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente "À Câmara. 14.07.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **nos termos informados, o seguinte:**

1. Aprovar, nos termos do nº 4, do art. 146º do CCP, todas as propostas do júri que constam no relatório final, nomeadamente:

a) Indeferir a pronúncia apresentada em sede de audiência prévia do Relatório Preliminar, pelo concorrente Américo Teixeira - Const. Civil e Obras Públicas, Lda;

b) Aprovar a exclusão da proposta reportada pelo concorrente Américo Teixeira - Const. Civil e Obras Públicas, Lda., a ambos os lotes pelos fundamentos descritos no ponto 3.1. do relatório preliminar e 1.3 do Relatório Final;

c) Aprovar a ordenação das propostas admitidas;

d) Adjudicar o procedimento de contratação para a empreitada "Reabilitação energética dos empreendimentos de habitação Ruy de Carvalho, Bela Vista, Manuel Pacheco Miranda e Monte Crasto em Vila Nova de Gaia" às propostas apresentadas pelo concorrente:

i. Lote 1: QTcivil - Engenharia e Reabilitação, S.A., pelo valor global de 461.905,55€ (quatrocentos e sessenta e um mil, novecentos e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

ii. Lote 2: QTcivil - Engenharia e Reabilitação, S.A., pelo valor global de 559.437,57€ (quinhentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete euros e cinquenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

2. Aprovar as minutas dos contratos (Lote 1 e Lote 2), como estabelecido no artigo 98º do CCP, nomeadamente a alteração do gestor do contrato inicialmente nomeado (diretor de fiscalização de obra), pela Chefe de Divisão de Gestão de Empreitadas e Fiscalização, Eng.ª Isabel Carvalho;

3. Ordenar a notificação a todos os concorrentes da decisão a proferir nos termos dos números anteriores, bem como a instrução das diligências subsequentes, designadamente a entrega dos documentos de habilitação e da caução, nos termos estabelecidos no programa do procedimento.

REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DO EMPREENDIMENTO DE HABITAÇÃO SOCIAL DE PEROSINHO – APROVAÇÃO, NOS TERMOS DO Nº 4 DO ART.º 146º DO CCP, DE TODAS AS PROPOSTAS DO JÚRI QUE CONSTAM NO RELATÓRIO FINAL E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO

EDOC/2019/75006

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final, por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente "À Câmara. 15.07.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **nos termos informados, o seguinte:**

1. Aprovar, nos termos do nº 4 do art. 146º do CCP, todas as propostas do júri que constam no relatório final, nomeadamente:

a) Indeferir a pronúncia apresentada em sede de audiência prévia do Relatório Preliminar pelo concorrente Américo Teixeira - Const. Civil e Obras Públicas, Lda.;

b) A exclusão da proposta reportada pelo concorrente Américo Teixeira - Const. Civil e Obras Públicas, Lda., pelos fundamentos descritos no ponto 3.1. do relatório preliminar e 1.3 do documento RF;

c) A exclusão das propostas apresentadas pelos concorrentes RKESA LDA, REBAU - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS SA e TANSCHÃOS, LDA pelos fundamentos referidos no ponto 3.1. do relatório preliminar;

d) Aprovar a ordenação das propostas admitidas;

e) Adjudicar o procedimento de contratação para a empreitada "Reabilitação Energética do Empreendimento de Habitação Social de Perosinho" à proposta apresentada pelo concorrente SOTECNISOL, SA, pelo valor de 557.146,38€ (quinhentos e cinquenta e sete mil, cento e quarenta e seis euros e trinta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2. Aprovar a minuta do contrato, como estabelecido no artigo 98º do CCP, nomeadamente a alteração do gestor do contrato inicialmente nomeado (diretor de fiscalização de obra), pela Chefe de Divisão de Gestão de Empreitadas e Fiscalização, Eng.ª Isabel Carvalho;

3. Ordenar a notificação a todos os concorrentes da decisão a proferir nos termos dos números anteriores, bem como, a instrução das diligências subsequentes, designadamente a entrega dos documentos de habilitação e da caução, nos termos estabelecidos no programa do procedimento.

EMPREITADA "CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO MULTIUSOS DO FÓRUM DE CIDADANIA DE CANELAS" – REFORMULAÇÃO DE ENCARGOS E INERENTE REFORMULAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTABILÍSTICOS

EDOC/2019/28946

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final, por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente "À Câmara. 14.07.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **nos termos informados, o seguinte:**

1. Aprovar a reformulação dos encargos financeiros e a inerente reformulação dos documentos contabilísticos, da seguinte forma:

- Lote 1

2020: 361.450,62€;

2021: 317.508,40€;

- Lote 2

2020: 78.563,95€;

2021: 229.735,95€;

(valores com IVA incluído)

2. Em cumprimento do disposto no artigo 22º do DL n.º 197/99, de 08 de Junho, repristinado pela Res. n.º 86/2011, de 11 de Abril, submeter a aprovação da Assembleia Municipal, a referida reprogramação plurianual dos encargos, melhor descrita no ponto 1.

EMPREITADA DO PAVILHÃO MULTIUSOS DOS ARCOS DO SARDÃO – INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

EDOC/2019/50686

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final, por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente "Indefiro. À Câmara, para ratificação. 09.07.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 09.07.2020, que indeferiu o pedido de prorrogação de prazo para apresentação de propostas, nos termos informados.**

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA – DESCABIMENTO E ESTORNO DE VERBAS

EDOC/2018/19514

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final, por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente "Descabimente-se e estorne-se. À Câmara, para ratificação. 14.07.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 14.07.2020, que autorizou o descabimento e competente estorno das verbas descritas no quadro resumo, não se prejudicando a faturação e eventuais acertos, ainda a produzir no âmbito do contrato em vigor, nos termos informados.**

PROCEDIMENTO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA AO ABRIGO DO NOVO ACORDO QUADRO AQ-ELE-2020 DA ESPAP

EDOC/2020/43211

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final, por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente "À Câmara. 14.07.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **nos termos informados, o seguinte:**

1- **autorizar a abertura do procedimento de fornecimento de energia elétrica para instalações municipais e iluminação pública ao abrigo do novo Acordo Quadro AQ-ELE-2020 da ESPAP (Lote 6 Agregado – BTN < 20,7kVA, BTN > 20,7kVA, BTE, MT e IP), que entrou em vigor em abril de 2020;**
2- **aprovar as peças do procedimento Caderno de Encargos e Convite, endereçando-se convite às empresas que se encontram previamente qualificadas no AQ da ESPAP para o referido Lote 6, a tramitar através da plataforma eletrónica utilizada pelo município (acinGov.pt);**
3- **aprovar do preço base anual de 2.707.293,87€ acrescido de IVA a 23% e preço base total para a duração estimada do contrato, tendo em conta as eventuais renovações no montante de 8.121.881,61€ + IVA a 23%;**
4- **aprovar os elementos que constituem o júri do procedimento, bem como, autorizar o cabimento das verbas referentes ao valor do contrato (atendendo-se que ao preço base acrescem outros custos como Contribuição Audio Visual (TxAV) e Imposto sobre consumo de eletricidade (ISCE), estimando-se nos termos do artigo 47º do CCP, um valor total anual do contrato de €6.733.109,86, com IVA incluído, sendo o valor total de € 20.199.329,58, com IVA incluído, para 3 anos de contrato, incluídas as duas possíveis renovações, tudo nos termos dos pontos 1 a 5 da etapa 6 do EDOC/2020/43211, bem como, da informação de abertura do serviço requisitante, retificada e anexa igualmente à etapa 6 do EDOC/2020/43211.**

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO 2019
EDOC/2020/43178

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final, por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente "À Câmara. 14.07.2020"

O Senhor Vereador, Dr. Duarte António Reis Besteiro disse que de todas as entidades que compõem esta conta consolidada, apenas foram analisadas, em termos individuais, as contas da Câmara e da Gaiurb, pelo que, está-se a votar um documento que se desconhece em parte. Que dá para perceber que o resultado líquido é significativo, e é explicado pelo resultado da Câmara Municipal. Que as receitas também aumentaram substancialmente, resultante de impostos e taxas, nomeadamente, o IMT. Disse que os custos com o pessoal continuam a aumentar, isto é, aumentaram 4 milhões e a redução do passivo em 18 milhões de euros, é de realçar. Relativamente ao movimento de clientes de médio e longo prazo e cobrança duvidosa, disse que, na conta consolidada, as dívidas dos clientes de médio e longo prazo baixaram em 2018, de 7.4 milhões de euros para 2.3 milhões de euros em 2019, mas, em contrapartida, a conta de clientes de cobrança duvidosa passou de 114.000 euros, em 2018, para 3.4 milhões de euros, em 2019. Que, por outro lado, há uma conta de previsão de riscos e encargos que está associada a processos judiciais, riscos e encargos previsíveis, cujo acréscimo também muito significativo, ou seja, em 2018, foi de 6.2 milhões de euros e, em 2019, passou para 10.8 milhões de euros.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues relativamente à questão das Águas de Gaia, disse que já exarou o despacho favorável em nome da Assembleia Geral, pelo que, vai indagar por que razão o documento ainda não foi presente à Câmara, para análise. No que diz respeito à questão da InovaGaia, disse que o documento é presente à Câmara para conhecimento e é apresentado mais tarde, porque a InovaGaia não entra no perímetro das contas consolidadas, porque é uma associação e não uma empresa municipal. Relativamente aos 4 milhões de euros, disse existir duas realidades, ou seja, a realidade que o Senhor Vereador mencionou e bem, mas que por si só não explicaria a totalidade, porque isto vale cerca de 1 milhão e pouco e o que existe adicionalmente é um processo das Águas de Gaia de 2006, que corria e que a Câmara acreditava que não tinha nenhum desenvolvimento, e que diz respeito a uma indemnização relativamente a um loteamento em Pedroso, que foi acionado pelo empreiteiro local e que numa primeira instância a Câmara foi ilibada. Contudo, numa segunda instância, a Câmara Municipal foi condenada contra aquilo que era expectável e agora decorre um processo de recurso ou de negociação. Quanto à questão do aumento com o pessoal, disse ter ocorrido a reposição integral dos salários e não houve qualquer tipo de contratação para o quadro das empresas municipais, para além da que ocorreu em setembro de 2019, que foi uma contratação para reforço do atendimento do urbanismo.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 votos contra do PPD/PSD, **e para efeitos do nº 2, do artigo 76º da Lei nº 73/2013 de 03 de setembro, aprovar os documentos de prestação de contas consolidadas relativas a 2019 e posterior submissão à Assembleia Municipal para apreciação, nos termos informados.**

INDICADORES FINANCEIROS – JULHO 2020
EDOC/2020/42947
Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final, por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente "À Câmara. 14.07.2020"
Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO, PARA APLICAÇÃO EM DESPESAS DESTINADAS AO COMBATE AOS EFEITOS DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19, ATÉ AO MONTANTE DE €10.000.000,00 – SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO
EDOC/2020/28497
Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final, por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.
O Senhor Vereador, Dr. Duarte António Reis Besteiro disse que o montante é até 10 milhões de euros, pelo que, perguntou se o Senhor Presidente tem alguma perspetiva de que se torne necessário utilizar a totalidade deste montante, até ao final do ano.
O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues disse que se houver uma alteração legislativa, como se prevê, que permita que um empréstimo desta natureza possa englobar despesas efetuadas previamente ao próprio empréstimo, a Câmara ficará nos limites de o gastar integralmente, se isso não acontecer, não existe nenhuma expectativa de gastá-lo na íntegra.
Despacho do Senhor Presidente "À Câmara. 14.07.2020"
Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **nos termos da alínea ccc) do n.º 3, do art.º33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, a contratação de empréstimo de médio e longo prazo, ao abrigo do art.º 51.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, para aplicação em despesas destinadas ao combate aos efeitos da pandemia da doença COVID-19, até ao montante de 10.000.000 €, para efeitos do art.º 49.º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro e alínea f) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e correspondente repartição de encargos e compromissos plurianuais.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO PARA OS SEGUINTES VEÍCULOS PESADOS: 05-TZ-03, 21-IM-54 E 81-XI-46 PARA PERMISSÃO DE CIRCULAÇÃO NO INTERIOR DA ZONA DELIMITADA ENTRE A A1, ROTUNDA DE SANTO OVÍDIO, AVENIDA DA REPÚBLICA, AVENIDA VASCO DA GAMA (E.N.222) E AV. D. JOÃO II (VL9), VÁLIDO POR 1 MÊS

EDOC/2020/37216

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final, por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente "À Câmara. 07.07.2020"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar a autorização especial de circulação dos seguintes veículos pesados: 05-TZ-03, 21-IM-54 E 81-XI-46, permitindo a circulação no interior da zona delimitada entre a A1, rotunda de Santo Ovídio, Avenida da República, Avenida Vasco da Gama (E.N.222) e Av. D. João II (VL9), válido por 1 mês, nos termos informados.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NO ÂMBITO DA REQUALIFICAÇÃO NA ZONA ENVOLVENTE À PEDRA DA AUDIÊNCIA, JUNTO AOS BOMBEIROS DE AVINTES NA RUA 5 DE OUTUBRO

EDOC/2017/15366

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final, por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente "À Câmara. 14.07.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA – EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR ADRIANO DUARTE GAMA

EDOC/2020/40295

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final, por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente "À Câmara. 02.07.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva – Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, solicitado por Adriano Duarte Gama, nos termos informados.**

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA – EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR MATILDE SÓNIA MEIRES LOPES

EDOC/2020/38816

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final, por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente "À Câmara. 03.07.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva – Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, solicitado por Matilde Sónia Meires Lopes, nos termos informados.**

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA – EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR ANTÓNIO FERREIRA DA COSTA

EDOC/2020/42370

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final, por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente "À Câmara. 13.07.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva – Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, solicitado por António Ferreira da Costa, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR ALFREDO FERREIRA DE SOUSA

EDOC/2020/40793

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final, por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente "À Câmara. 09.07.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Alfredo Ferreira de Sousa, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR JOSÉ VALE PIMENTA DIAS

EDOC/2020/40795

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final, por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente "À Câmara. 09.07.2020"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por José Vale Pimenta Dias, nos termos informados.**

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR MARIA DO NASCIMENTO DOMINGUES DA CRUZ
EDOC/2020/40788
Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final, por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente "À Câmara. 09.07.2020"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a candidatura de apoio ao arrendamento, solicitado por Maria do Nascimento Domingues da Cruz, nos termos informados.**

ATRIBUIÇÃO GRATUITA DOS LANCHES (REFORÇO DO PEQUENO ALMOÇO, LANCHE DA MANHÃ, LANCHE DA TARDE E REFORÇO DO LANCHE DA TARDE PARA AS CRIANÇAS QUE FICAM DEPOIS DAS 17H), NO ÂMBITO DO CONTRATO DE "AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CANTINAS ESCOLARES" ÀS CRIANÇAS QUE FREQUENTAM O PROGRAMA MUNICIPAL GAIAPRENDE+/FÉRIAS DE VERÃO 2020
EDOC/2020/40996
Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final, por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente "À Câmara. 07.07.2020"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a atribuição gratuita dos lanches (reforço do pequeno almoço, lanche da manhã, lanche da tarde e reforço do lanche da tarde para as crianças que ficam depois das 17h), no âmbito do contrato de "Aquisição da Prestação de Serviços de Cantinas Escolares" às crianças que frequentam o Programa Municipal Gaiaprende+/Férias de Verão 2020, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, NO VALOR DE €130,00 (CENTO E TRINTA EUROS), SOLICITADO POR FILOMENA EDUARDA PEREIRA CARVALHO
EDOC/2020/6364
Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final, por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente "À Câmara. 09.07.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de vistoria administrativa, no valor de €130,00 (cento e trinta euros), solicitado por Filomena Eduarda Pereira Carvalho, nos termos informados.**

CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E DAC – DOURO ANDEBOL CLUBE PARA APOIO FINANCEIRO E NÃO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DO TORNEIO DE ANDEBOL DENOMINADO "GAIA BEACH ANDEBOL", NO VALOR DE €5.000,00 (CINCO MIL EUROS)

EDOC/2020/13793

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final, por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente "Aprovo. À Câmara para ratificação. 10.07.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 10.07.2020 que aprovou o contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e DAC – Douro Andebol Clube, para apoio financeiro e não financeiro à realização do torneio de andebol denominado "Gaia Beach Andebol", no valor de €5.000,00 (cinco mil euros), nos termos apresentados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS PARA O ANO 2020/2021 DA MENINA INÊS MAGALHÃES SILVA, NO VALOR DE €2.205,00 (DOIS MIL DUZENTOS E CINCO EUROS)

EDOC/2020/29991

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final, por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente "À Câmara. 13.07.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa pela utilização das piscinas municipais para o ano 2020/2021 da menina Inês Magalhães Silva, no valor de €2.205,00 (dois mil duzentos e cinco euros), nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS PARA O ANO 2020/2021 DE ROSA DE SOUSA NEVES, NO VALOR DE €335,00 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO EUROS)

EDOC/2020/38853

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final, por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente "À Câmara. 13.07.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa pela utilização das piscinas municipais para o ano 2020/2021 de Rosa de Sousa Neves, no valor de €335,00 (trezentos e trinta e cinco euros), nos termos informados.**

ATRIBUIÇÃO DE CHEQUE OFERTA MATERIAL ESCOLAR – 1º, 2º E 3º CEB E SECUNDÁRIO – ANO LETIVO 2020/2021

EDOC/2020/38599

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final, por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente "À Câmara. 02.07.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **nos termos informados, o seguinte:**

1- **Aprovar a atribuição dos auxílios económicos para os alunos do 1º ciclo do ensino público e 1º ciclo das IPSS que lecionam este ciclo de ensino, dos 2º e 3º ciclos do ensino público, do ensino secundário regular público e para todos os alunos do ensino secundário profissional e ensino científico- tecnológico, bem como, a todos os alunos do ensino artístico especializado.**
2- **Autorizar a cabimentação da verba de €1 530 375,00, com a seguinte repartição de encargos:**
   Ano 2020 – 1 224 300,00€
   Ano 2021 – 306 075,00€

A16 – REGULARIZAÇÃO DE ESCALÃO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – EFEITOS RETROATIVOS

EDOC/2020/40024

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final, por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente "À Câmara. 14.07.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a atribuição dos escalões A e B, nos termos e com os efeitos indicados na listagem e no parecer anexos à etapa 2 e 4, respetivamente, do EDOC/2020/40024.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS ENTRADAS NO PARQUE BIOLÓGICO, NO VALOR DE €150,00 (CENTO E CINQUENTA EUROS), SOLICITADO PELA ABAE

EDOC/2020/27408

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final, por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente "À Câmara. 23.06.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento das entradas no Parque Biológico, no valor de €150,00 (cento e cinquenta euros), solicitado pela ABAE – Associação Bandeira Azul da Europa, nos termos informados.**

Saíram da reunião os **Senhores Vereadores, Dr. José Joaquim Cancela Moura e Dr. Duarte António Reis Besteiro.**

PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, SOLICITADO POR ANA LUÍSA TORPES MARQUES FERNANDES – PROCº 2283/20 – CERT – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO

EDOC/2020/42286

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final, por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente "À Câmara. 10.07.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de certidão de constituição de regime de compropriedade, solicitado por Ana Luísa Torpes Marques Fernandes – Procº 2283/20 – CERT, União de Freguesias de Serzedo e Perosinho, nos termos informados.**

Entraram na reunião os **Senhores Vereadores, Dr. José Joaquim Cancela Moura e Dr. Duarte António Reis Besteiro.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO (TMU), NO VALOR GLOBAL DE €28.061,99 (VINTE E OITO MIL E SESSENTA E UM EUROS E NOVENTA E NOVE CÊNTIMOS) E DA TAXA DE EMISSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS, NO VALOR GLOBAL DE €5.164,92 (CINCO MIL CENTO E SESSENTA E QUATRO EUROS E NOVENTA E DOIS CÊNTIMOS), PROC.º 3666/15 – PL – FREGUESIA DE CANELAS, SOLICITADO POR SOCIEDADE CONSTRUÇÕES ACÁCIO BAPTISTA, LDA

EDOC/2020/40520

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final, por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente "À Câmara. 02.07.2020"
Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa municipal de urbanização (TMU), no valor global de €28.061,99 (vinte e oito mil e sessenta e um euros e noventa e nove cêntimos) e da taxa de emissão do alvará de licença de obras, no valor global de €5.164,92 (cinco mil cento e sessenta e quatro euros e noventa e dois cêntimos), Proc.º 3666/15 – PL, freguesia de Canelas, solicitado por Sociedade Construções Acácio Baptista, Lda, nos termos informados.**

DIVERSOS

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA** que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.
Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

Por último, o **Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues,** propôs aos Senhores Vereadores que a próxima reunião de Câmara ocorra no dia 10 de agosto, pelas quinze horas, o que foi unanimemente aceite.

Nada mais havendo a tratar, quando eram 17 horas e 15 minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 34.º do CPA, e no n.º 1 do art.º 57º. do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as devidas alterações, bem como do n.º 1 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2019.01.21.

E eu, , Diretora Municipal de Administração e Finanças e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,

(Eduardo Vítor Rodrigues)

P.P. 1

Doc. 1

VILA NOVA DE GAIA
CÂMARA MUNICIPAL

Presidência

VOTO DE PESAR

Morreu hoje José da Silva Candoso.

A serenidade das mãos nos bolsos num caminhar ligeiro e do pensamento astuto de resposta inteligente, associado a um ser humano extraordinário, faz-nos acreditar na eternidade, na vida sem a morte, mais do que na vida para além da morte.

Este homem foi um baluarte da democracia em Oliveira do Douro. Desde o 25 de abril, lutou de forma empenhada pela vida da freguesia e das suas instituições. Foi sócio de todo o movimento associativo, não para lá estar, mas porque sempre lá esteve. Foi empenhado nas instituições de ação social, porque acreditava no bem-estar do próximo.

Enquanto Presidente de Junta fez coisas incríveis, embora aparentemente simples. Criou o projeto dos marmiteiros, um grupo de jovens que entregava diariamente comida em casa de idosos carenciados. Hoje chama-se apoio domiciliário, porque esta ação inovadora evoluiu para uma política generalizada a nível nacional.

Apostou nas obras essenciais, como a água e o saneamento, mas foi também ele quem idealizou a compra do Parque da Lavandeira, hoje Parque Municipal. Foi ele quem lutou pela Esquadra e pela nova Escola Secundária. Deu corpo ao novo edifício-sede da Junta de Freguesia, que ocupou com o gabarito da simplicidade dos grandes homens.

Membro da Assembleia Municipal, pensava grande, acreditava nas pessoas.

É normal que a morte acabe por chegar. Mas, no caso do José Candoso, é muito injusto, faz uma falta enorme, mesmo quando não estamos por perto, para poder ajudar-nos a passar com humor os tempos difíceis.

Foi um dos "violinos" de Oliveira do Douro, com o Menezes de Figueiredo, com o Manuel Braga, com o António Oliveira, com o Rogério Santos, entre outros. Uma geração que nos vai abandonando fisicamente, mas que nunca nos deixará pelo seu exemplo.

A Câmara Municipal, reunida neste dia fatídico, expressa o voto de pesar institucional, a enviar à família e aos amigos, tributando o contributo inestimável que deu à freguesia de Oliveira do Douro e ao concelho.

Vila Nova de Gaia, 20 de Julho de 2020.

O Presidente,

Eduardo Vítor Rodrigues

Rua Álvares Cabral, 4400-017 Vila Nova de Gaia
Tel. 223 742 929 | Fax. 223 752 011
presidencia@cm-gaia.pt | www.cm-gaia.pt